

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DO RIO DE JANEIRO. Às dez horas e doze minutos dia quatro do mês de setembro de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Política Cultural do Rio de Janeiro reúne seus membros integrantes em caráter extraordinário na modalidade virtual, com sala remota via internet, participando os membros titulares Adolpho Konder, Adair Rocha, Álvaro Maciel, Ana Patrícia, Andrea Chiesorin, Ana Paula Ribeiro, Beatriz Kushnir, Cátia Nunes, Carla Wendling, Cleise Campos, Julia Franca, Lie Kobayashi, Ellen Costa, Elizabeth Manja, Izabel Cristina, Karla Maria Costa, Kátia Pires, Márcia Benazzi, Mariana Peixoto de Toledo, Mauro Barros, Marcos Poubel, Rosa Perdigão, Renata Costa, Rayanne Pacheco, Reymond Luiz Otoni Santa Barbara, Reginaldo Magalhães, Sarah Alonso, Taydara Araújo, Paloma Goulart e Tarcísio Motta. Justificado o uso da alternativa virtual em função do decreto do Prefeito Marcelo Crivella, Nº 47247 de 12 de março de 2020. A Vice Presidente Rosa Perdigão inicia a reunião e apresenta a pauta a ser tratada que contempla: A escolha de uma data para a Quarta Conferência Municipal de Cultura, Eleição do Conselho e Execução da Lei 14.017/2020, Lei Emergencial Aldir Blanc para tratar inciso II e III - Subsídios; Faixas de Pagamentos e Critérios; Linhas de Editais; Valores e Números de Selecionados; Ação Compartilhada com o Governo Estadual, inciso I e III. A Conselheira Rosa Perdigão passa a fala ao Presidente Adolpho Konder que cumprimenta os participantes, parabeniza e agradece a equipe por mais uma etapa concluída, referindo-se ao encerramento do período de inscrições e apreciando a demonstração de diálogo que a cidade do Rio de Janeiro tem proporcionado como exemplo de parceria na construção e execução conjunta da Lei Aldir Blanc. O Secretário afirma como desafio para esta reunião estabelecer as metas e valores tanto para o inciso II quanto para o III e a necessidade de conseguir enviar o Plano de Trabalho para o Ministério do Turismo até o próximo dia onze de setembro de dois mil e vinte, aguardar seu retorno para então ser validado novamente e ser assinado os Termos de Compromissos. Podendo assim chegar a um denominador comum quanto aos números dos incisos I e II, que posteriormente, estipulará critérios após profunda discussão que também poderá ser realizada e amadurecida no Grupo de Trabalho. Paralelamente há também a relevância citada pelo Secretário quanto ao questionamento sobre a colocação ou não de algum tipo de teto no inciso II, no ponto de vista de faturamento das instituições que estão inscritas. Para que se atenda com a Lei em questão as pessoas que mais precisem de fato. Ainda ressalta que as inscrições, fechadas no dia anterior, alcançaram um quantitativo previsto e substancial sendo resultante de sua ampla divulgação em detrimento da burocracia do inciso II. Algo que remete à equipe e Conselho como responsáveis por vencer tais processos burocráticos em busca de viabilizar e criar quesitos e execução com qualidade. Após a fala inicial do Secretário, a conselheira Rosa Perdigão e moderadora da reunião retoma a palavra reforçando que tal ordem para a pauta com um início voltado a escolha de data para a Quarta Conferência Municipal de Cultura deve-se ao combinado do último encontro onde não houve tempo hábil para tal. Bem como a concordância do ano de dois mil e

vinte ser o período destinado à ocorrência da Conferência citada. O conselheiro Álvaro Maciel se inscreve para a fala por meio do chat e em seguida a conselheira Cleise Campos também o faz por áudio e vídeo. O conselheiro Álvaro Maciel cumprimenta os presentes e parabeniza a equipe pelos trabalhos até aqui realizados, acrescentando que não se deve apenas pensar em uma data, mas avaliar juntamente um tema para a Conferência e sugere que seja "A Consolidação do Sistema de Cultura Municipal do Rio". Concordando assim com a ocorrência da Conferência reforcando a necessidade de uma centralidade dos esforços para a entrega do Plano de Trabalho devido a sua urgência de implementação e regulamentação. E enfatiza ainda a urgência da renovação deste Conselho, que embora seja composto por participantes aguerridos e competentes, trazem consigo a exaustão do processo e necessitam de tal descanso sem comprometer a continuidade do trabalho construído, o que se pretende por meio da ocorrência das eleições. Na sequência, a conselheira Cleise Campos tem a palavra e registra que o tema entrou em pauta por solicitação dos próprios conselheiros quando em uma reunião na Lona Cultural de Guadalupe, em fevereiro do corrente ano, fora apresentado o calendário de atividades constando ali a agenda de pré-Conferências prevista para início em abril, comportando Portarias, Comissões Eleitorais, organização das Conferências nas Zonas Norte, Sul e Centro da cidade do Rio de Janeiro. Atividades interrompidas pela Pandemia e inicialmente previstas para retomada depois de julho, quando se acreditou que seria possível. Devido ao cenário pandêmico que se estendeu houve a Declaração de uma retomada das ações na modalidade virtual, podendo ocorrer assim as pré-Conferências. Afirmou ainda que o Presidente deste Conselho se colocou a disposição inclusive para reuniões da Comissão Permanente de Cultura da Secretaria na modalidade virtual como vivenciado há pouco com os Planos passados. Dessa forma, tendo o entendimento de ser possível proceder e garantir também o expediente da Conferência virtual como já tem sido colocado em outras cidades. A eleição dos colegas na recomposição da Sociedade Civil advém justamente de uma avaliação interna da Secretaria. Utilizando-se dos meses de setembro e outubro para movimentação quantos aos parâmetros, o de outubro e novembro para pré-Conferências a desenrolar os quesitos burocráticos e o encontro final em dezembro. Suscitando assim os estabelecidos na reunião em Guadalupe. A conselheira Rosa Perdigão propõe que sejam colocadas as possibilidades de data para a Conferência e após escolhida a data a reunião trabalhará em cima de todos os temas e sua composição. O conselheiro Marcos Poubel se inscreve pelo chat e inicia sua fala com saudações e cumprimentos a todos e todas presentes expressando sua felicidade pela reunião em andamento com a pauta voltada à Conferência e suas pré-Conferências. Pois, compreende que os últimos esforços da equipe se voltaram à Lei Aldir Blanc, precisando agora de um retorno ao foco de executar a Conferência. Logo após, o Vereador Reimont pede inscrição e sua fala se inicia com cumprimentos aos presentes e propondo uma reflexão que preceda o elencar das pautas principais. Inserindo a compreensão de que quaisquer que sejam devem ser pensadas segundo as necessidades do momento vivido. Sugeriu que as propostas fossem colocadas no chat, mas que seguissem a linha de responder o questionamento sobre o que seria emergencial tratarmos na Conferência tendo em vista o hoje. Tempos de excepcionalidades, encontros virtuais, demandas diversas e a própria inserção e execução da Lei Aldir Blanc. Sendo assim, pensar a própria importância da Conferência para todos hoje, tendo em vista que faltam três meses para concluir o ano. A conselheira Rayanne Pacheco se inscreve para a fala e já manifesta no chat sobre sua preocupação quanto a uma viabilidade justa e não excludente da Conferência. Após cumprimentar os presentes, a conselheira Rayanne Pacheco expõe a importância do tema em pauta, mas afirma que sua viabilidade é ponto preocupante quanto a um debate rico e com ampla

participação. Pois, afirma ser difícil perceber claramente como um modelo de Conferência online seria justo e realmente de grande alcance precisando pensar os riscos e realização da Conferência. A Conselheira Rosa Perdigão prossegue falando sobre a viabilidade do evento e suas reuniões adjacentes por já terem exemplos de outras Conferências que tem acontecido online. A conselheira Rosa Perdigão ainda pede a participação de todos na votação iniciada no chat quanto à realização ou não da Conferência neste ano de dois mil e vinte junto às sugestões de data. Pedindo novamente a fala, o Secretário reforça a importância da fala do Vereador Reimont no que se refere ao volume e intensidade que a implementação da Lei Aldir Blanc ainda requererá até o final do ano corrente. Assim, como a alteração do calendário eleitoral que acaba influenciando no que se refere à Comissão com seus participantes nesse cenário onde os vereadores estão envolvidos no processo eleitoral. O Secretário ainda afirma que, por outro lado, há a percepção de um processo bastante rico na experiência vivida nos últimos fóruns por meio virtual trazendo bastante agilidade neste novo modelo, os encontros virtuais. Já quanto à discussão da data limite para execução da Conferência, o Secretário coloca que poderia ser entre dez e quinze de dezembro, ainda que não seja algo fácil. Acrescenta que, caso seja estabelecido nesta reunião pela execução ainda este ano seria inegável a necessidade de grande esforço e envolvimento na construção através das Comissões e consciência de que as pré-Conferências ocorreriam juntamente com processo eleitoral e em meio à execução da Lei Aldir Blanc. Sobre a discussão concernente aos temas que seriam importantes, o Secretário segue sua fala colocando que é preciso levar ainda à Câmara o Plano Municipal de Cultura para que seja aprovado e, assim, entrar com ele na Conferência já aprovado seria uma grande vitória dessa construção coletiva que tem sido feita. Além disso, ele continua com a proposição de temas como as discussões de alguns resultados da Lei Aldir Blanc, do futuro da Cultura na pós-pandemia por se tratar de um assunto de muita relevância ao gerar impactos não apenas em um primeiro momento, mas também em longo prazo para a Cultura, dentre alguns outros projetos de Lei que, segundo ele são importantes de serem discutidos quanto à temática. No entanto, o Secretário destaca que dentre tantos desafios já propostos em especial pela execução da Lei Aldir Blanc, o maior seria conseguir encaixar essas agendas realizando ainda a Conferência em dezembro como uma coroação de todo o trabalho feito por este Conselho e Secretaria, mas confessa não saber se conseguiríamos achar tempo para tais. Ele ainda ressalta realmente não saber se acharíamos tempo para fazer uma Conferência com legitimidade, ainda que não haja dúvidas que pela atuação do Conselho e diálogos construídos a possível Conferência já se mostra bastante representativa, ao passo de perceber-se o aumento de interesse de pessoas querendo entender melhor o Conselho e o acúmulo do que tem sido construído. Em seguida, a conselheira Cleise Campos pede a palavra e declara sentir-se contemplada na fala do Secretário, ressaltando também que há uma mobilização a nível nacional no sentido de dar andamento na modalidade virtual a processos de diferentes níveis e esferas do poder público e suas instituições, bem como a ocorrência de Conferências como a aqui proposta em mesmo formato, a modalidade virtual, destacando que há pelo menos oito exemplos de Conferências ocorridas e que podem servir de parâmetro ao ser detalhada pelo grupo. Ocorrências que podem não apenas garantir a participação social como a legitimidade do processo. A conselheira segue sua fala lembrando que ainda não há previsão de quando mudará o patamar de liberação quanto à realização de encontros presenciais, bem como também se faz necessário, segundo a conselheira, recordar que muitos conselheiros já estão na condição de prorrogação de mandatos. E, segundo nossa Lei sancionada em janeiro do corrente ano, aprovada pelos vereadores em dezembro do ano anterior, temos dois anos para dar

andamento às etapas. Logo, este Conselho está amparado pela Lei a dar andamento. A conselheira Cleise Campos segue sua fala e afirma que a preocupação da Secretaria em promover essa renovação pela Eleição para Conselheiros é justamente devido à fala de diversos conselheiros que já sinalizaram que se sentem com sua tarefa cumprida e ainda se mantém na cadeira de conselheiro. Assim, ainda que legítima a continuidade dos mesmos, segue-se o desejo de promover tal renovação pelos próprios conselheiros. A conselheira Cleise Campos segue sua fala afirmando a pertinência da colocação do Vereador Reimont e coloca que as proposições de fevereiro serão sim repensadas conforme a realidade presente, referindo-se ao cenário pandêmico. Ela afirma que deverá ser considerado também o momento de discussão e aprovação do Plano Municipal de Cultura ou a sua não aprovação junto à eleição do Conselho. A conselheira ressalta ainda que a presente gestão foi notória em emplacar o Sistema Municipal de Cultura. Citando como justificativa para a realização da Conferência ainda este ano a aprovação do Plano Municipal de Cultura ou a sua não aprovação, afirmando que teríamos um cenário antagônico na cidade carioca caso o Plano seja aprovado ou não e a renovação do Conselho. Sendo necessário lembrar que estará estabelecido ainda um cenário eleitoral que pode proporcionar para essa cidade o novo mandatário. E, não podemos prever o espaço que este Conselho terá em uma possível mudança de gestão, se seria renovado ou não a equipe da Secretaria Municipal de Cultura. A conselheira Taydara Araújo pede a palavra e fala aos colegas que é preciso expressar-se e que devem usar essa ferramenta de comunicação com todos, referindo-se a participação por chat também. Afirmando que todos precisam opinar em relação aos pontos. A conselheira Rayanne Pacheco se inscreve para a fala e afirma importância da renovação com seu próprio exemplo, usando a analogia de passar o bastão por estar, junto ao grupo, muito atarefada até dezembro. Reforçando o interesse por questões da Lei Aldir Blanc, junto ao Plano e à tarefa de realizar uma Conferência justa. No entanto, ela afirma que continua não visualizando essa realização online de forma que atenda ao máximo as expectativas de participação de todos pedindo mais exemplos para vislumbrá-la. Seguindo as inscrições por chat a conselheira Elisabeth Manja tem a palavra e expressa que suas falas vão ao encontro às da conselheira Cleise Campos e do Conselheiro Álvaro Maciel, bem como aos que já se colocaram a favor da realização da Conferência. Ela apresenta duas justificativas para tal realização por acreditar que é um cenário possível diante de todo o contexto de dificuldades inegável, mas que também apresenta um caráter de positividade. Já que nunca se teve uma participação tão grande da sociedade nas reuniões online, nos fóruns online, nos debates que estão sendo feitos por essas e outras vias que ensina que a sociedade tem encontrado esta forma de comunicação. Haja vista a quantidade de inscritos pelos cadastros na própria Lei Aldir Blanc, observando ainda o número de CPF de artistas fazedores culturais e pessoas ligadas ao setor. Segundo ela, esses apresentam a possibilidade de fazer a Conferência, citando as participações antes não constatadas nas reuniões e Fóruns já realizados. Conclui que a elaboração democrática da Conferência e a manutenção da transparência das ações da mesma à sociedade coroariam os trabalhos do presente Conselho e suas construções. Em seguida, há a fala do Conselheiro Álvaro Maciel que compara a Conferência com um órgão vital, o coração, que bombeia o sangue, tendo em vista que ela seria o espaço de elaboração de gestão, de renovação como o próprio nome propõe, Conferência, conferir. O conselheiro afirma que, depois de criada a Lei Aldir Blanc gerou o clima Nacional de Conferência, somos conferencistas. Tal clima requerido já havia sido pleiteado e o debate cultural retorna assim à centralidade da sociedade. Considerando ser muito necessária a realização da Conferência, o conselheiro acrescenta que como não poderemos tê-la no modelo sonhado, então que a tenhamos no

modelo possível. O conselheiro conclui afirmando que continua estimulando e cobrando participação das pessoas do grupo Território e as demais que podem participar e considera tal como um privilégio. Ressaltando ainda a necessidade de eleição para o Conselho e não apenas prorrogação de permanência no mesmo. A Conselheira Rosa Perdigão lembra que entre todos os conselheiros presentes ou ausentes, há a consciência de que vários conselheiros da Sociedade Civil estão ausentes nas suas tarefas e nota-se o pesar em algumas falas sobre esse trabalho que recai para os outros conselheiros que estão presentes tanto no trabalho da Lei quanto no trabalho do Plano entre outras tarefas. A conselheira compreende que se todos tivessem carregando um pedacinho do fardo o seguir não seria sentido com tal peso. Percebendo-se assim representada nas falas, em especial na do conselheiro Álvaro Maciel e relembrou ainda que não participou de todos os Conselhos, sendo apenas participativa nos anos de dois mil e dezoito a dois mil e vinte, fato que a faz ressaltar a visibilidade e espaço dados ao Conselho após a chegada do Secretário de Cultura Adolpho Konder, algo que não ocorrera em gestões anteriores. Registra-se aqui a necessidade de se pensar a oportunidade de construção coletiva e apoio desta gestão junto à reflexão de estarmos em ano de eleição sem saber qual espaço este Conselho terá ou não em uma possível nova gestão. Vendo assim como muito importante e necessária a ocorrência desta Conferência. A conselheira Rayanne Pacheco toma a palavra ressalta que a objetividade deve ser perseguida, pois o atraso da reunião não permite que continuem se estendendo e sugere que a votação quanto a ter Conferência ou não este ano se estabeleça paralelamente e imediatamente pelo chat. E, a partir desse resultado que a equipe avance pelo grupo do Whatsapp na sugestão de data, já marcando uma próxima reunião para tratar exclusivamente da Conferência, voltando assim aos esforços para tratar da Lei Aldir Blanc. A conselheira Rosa Perdigão agradece a fala de Rayanne e segue as últimas inscrições sobre a primeira pauta para finalizar o tema e prosseguir para a segunda pauta. O Conselheiro Reginaldo Magalhães inicia sua fala com cumprimentos a todos e reforça que fala do conselheiro Álvaro Maciel é importantíssima quanto à eleição do Conselho, mas registra sua preocupação quanto ao excesso de situações em que nos encontramos. Primeiro quanto ao Plano Municipal de Cultura e segundo quanto à Lei Aldir Blanc, propondo então que se há realmente a necessidade de se estabelecer novo Conselho é necessário que essa Conferência se faça em caráter Extraordinário e que a Quarta Conferência venha acontecer posteriormente. Pois, se há um Plano ainda em plena discussão a ser aprovado, uma realização de Conferência no momento deve gerar ainda mais problemas. Tendo em vista que novas diretrizes vão surgir, novas discussões em cima das diretrizes que também deverão surgir e isso provavelmente irá criar a necessidade de colocar as suas novas diretrizes no Plano atual. Lembrando que a realização de conferências também se faz para validações do Plano e a reavaliação do mesmo, Planos Municipais de dois em dois anos e, infelizmente ainda não há previsão de realização de quando será a Conferência Nacional. Sendo necessário saber exatamente o que é de suma importância no momento para realizarmos uma nova Conferência. Em seguida, o conselheiro Marcos Poubel retoma a palavra responde ao questionamento Vereador Reimont e afirma que dentre tantos fatores que trazem importância para a Conferência temos os debates de Conferências anteriores e suas temáticas que estão servindo de subsídio e sendo amplamente discutidas pela Sociedade Civil para a construção do Plano. Alertando resgatando que o Conselho tinha feito um acordo de entregar no dia trinta e um de agosto e o Grupo de Estudo solicitou que fosse entregue no dia onze de setembro para o Poder Público e que o devolvesse até o dia dezoito para que seja realizada este mês a primeira votação e que neste ano seja aprovado. Ele afirma assim que a realização da Conferência suscita também o próprio

debate do Plano. Além disso, o conselheiro Marcos Poubel reforça que vivemos ainda um momento ímpar onde muitas pessoas tem acompanhado, devido ao próprio Plano Municipal e da Lei Aldir Blanc, incluindo agente culturais que não acompanhavam políticas públicas culturais e que tem agora se inteirado do assunto. O conselheiro complementa que há então um momento de renovação onde esta participação Popular intensificou-se e observa que, por outro lado, parte significativa do Conselho já não participa das reuniões nem contribuem na forma que podem contribuir. Logo, ele alerta que ao concluir o presente ano tal número de ausências pode aumentar, visto que poucos conselheiros devem ficar ativos. Ele segue sua fala afirmando que este Conselho que já acumulou tanto poderia passar em uma próxima Conferência este acúmulo e esta construção. Caso contrário, segundo ele, este debate acabará ficando desfalcado e com poucos conselheiros atuando de fato. Logo após, o conselheiro Mauro Barros tem a palavra e inicia suas colocações com cumprimentos a todos e ressalta a construção coletiva que o Conselho estabeleceu de forma marcante na história do Conselho Municipal de Cultura concordando e se sentindo contemplado nas falas dos companheiros anteriores. Segue colocando que o desafio macro proposto a todos pelo advento da pandemia foi concomitante aos passos deste Conselho. Tais só teriam ocorrido, segundo ele, devido à participação mais ativa de alguns conselheiros e conselheiras que se articularam e dedicaram um tempo maior ao coletivo. Inclusive sob o desafio que tem sido a Lei Aldir Blanc, sendo assim um desafio em cima de outro. Desafio que ele reconhece ser necessário por proporcionar grande ganho para a Cultura da nossa cidade. A conferência segundo o conselheiro Mauro Barros se faz necessária acumulando mais um desafio para esse Conselho já marcado por enfrentar e superar tantos outros. A conselheira Rosa Perdigão pede atenção de todos para poder fazer votação no chat. A conselheira Rayanne Pacheco indaga se a organização da Conferência será realizada exclusivamente pela Secretaria e a conselheira Cleise Campos reforça a colocação do início, a de que o trabalho será realizado em conjunto, pela formação de Comissões como tem sido em outras demandas. A conselheira Rayanne Pacheco agradece a resposta. E a Conselheira Cleise Campos relata entender como uma posição antagônica que algum dos conselheiros questione a realização da eleição e da Conferência. Ela é seguida pela fala da conselheira Rayanne Pacheco que discorda que seja antagônico, pois os participantes que pedem o adiamento seriam os mesmos que questionam a realização da Conferência. A conselheira Cleise Campos entende que se trata então de uma fala confusa quanto a este ponto. Na sequência a conselheira Rayanne Pacheco reforça que já que o trabalho será realizado de forma mista usa sua fala para convocar todos os conselheiros ao trabalho desta demanda. Pois, ainda que haja muitos e diversos compromissos pessoais e profissionais isso é comum a todos. A conselheira ressalta ainda a questão do tempo disponível que varia entre os indivíduos, mas relata ser perceptível que apenas os mesmos conselheiros tem se empenhado nas realizações dos trabalhos. Em seguida há a colocação da conselheira Carla Wendling, no sentido de justificar seu voto contra a realização da Conferência ainda este ano devido a uma percepção pessoal de pouco tempo para desenvolvê-la e uma discussão rasa, segundo ela. Percebendo a necessidade de uma discussão em reunião específica para tal para também garantir sua construção a todos. Ela segue relatando o quanto a dedicação às questões com a Lei Aldir Blanc que tem tomado muito de seu tempo, pensamento e disponibilidade. Além de reiterar a fala da conselheira anterior quanto à necessidade de fortalecer a prática do trabalho de cada um, bem como sua presença para além de algo fictício voltado apenas para votar ou impulsionado por outros componentes do Conselho que precisam ligar ou ir buscar os mesmos que não se fazem presente no processo de trabalho. Pois ela compreende que uma votação ou mesmo a inserção de opiniões que não estejam interligadas pela imersão no processo de construção coletiva dos trabalhos apenas podem atrapalhar o andamento e esforços já realizados pela equipe. A conselheira Rosa Perdigão agradece as falas e seu caráter de desabafo reiterando que para dar o prosseguimento específico solicitado nas colocações é imprescindível que se passe primeiro pela votação que já seguia em andamento no chat. E, após o conhecimento do resultado dessa votação a conselheira Rosa Perdigão complementa que será encaminhada ou não para uma próxima reunião onde deve ser detalhada comissão, data e assim evoluir nesta reunião dando prosseguimento aos outros assuntos de grande importância. Não haveria a possibilidade de uso de uma ou mais horas discutindo apenas se aconteceria ou não, afirma a conselheira e moderadora. Por isso, colocou-se a votação sim ou não no chat enfatizando que caso o resultado por sim seria realizada uma próxima reunião apenas para detalhamento da Conferência. Assim, a conselheira Rosa Perdigão questiona, mais uma vez, se todos compreenderam a dinâmica proposta. Após isso, a conselheira Sarah Alonso faz uma colocação sobre necessidade celeridade no tratar das pautas desta reunião e não proporcionar um autoboicote à discussão, comprometendo assim a entrada no próximo assunto, a Lei Aldir Blanc. A conselheira Cleise Campos afirma que não há boicote para com a Lei Aldir Blanc e a mesma deve ser contemplada com toda a necessidade de tempo disponível. Portanto, ela afirma que é preciso que as falas e termos escolhidos sejam mais respeitosos. Após a colocação da conselheira Cleise Campos a conselheira Sarah Alonso ressalta que não há disponibilidade temporal igualitária para todos os presentes e explica que se trata de uma espécie de auto boicote onde o próprio Conselho boicota-se ao perder um tempo precioso com um assunto que não seja o mais urgente. Juntamente à conselheira Sarah Alonso, a conselheira Cleise Campos expõe que sua compreensão foi quanto ao uso da palavra boicote o que demonstraria indelicadeza na escolha das palavras. No entanto, após a explicação compreende-se o teor do que se pretendeu expressar. A conselheira Sarah Alonso complementa que sua fala contempla ainda ser preciso colocar um teto quanto ao tempo para otimizá-lo, pois muitos conselheiros estão cansados de trabalhar e ainda seguem com muitas demandas para os dias posteriores. A fala seguinte é da conselheira Elisabeth Manja onde ela ressalta seu envolvimento e participação nos processos propostos deste coletivo. Ela afirma ainda que a pauta sobre a Conferência já fora colocada em outras reuniões, suplantada por consenso e postergada para outro encontro. Coloca também que, independente das demandas de todos os momentos, ela participa ativamente e arduamente e ainda assim segue a favor desta realização da Conferência. A conselheira Elizabeth Manja se predispõe para atuar na mesma, afirmando ainda que a pauta da Lei Aldir Blanc segue importante, mas que ainda poderá e será amplamente discutida e que a pauta da Conferência que já fora derrubada em outro momento e o próprio Conselho colocou que seria votado em outro momento deve aceitar que o momento é chegado. A conselheira Rosa Perdigão indaga se todos já fizeram o voto e a Secretária Executiva do Conselho Janaina Magalhães segue fazendo o somatório. A conselheira Rosa Perdigão confere junto a Secretária Executiva Janaina Magalhães e finalizam com o anúncio da apuração quatro votos não e dezesseis votos sim. Na sequência a conselheira Rosa Perdigão anuncia a confirmação de encaminhamento da pauta pela Conferência ainda em dois mil e vinte e que, para tal em outro momento serão realizadas reuniões apenas para isso e por e-mail será encaminhado questões de datas. Ela reforça que terão reuniões somente com este tema. Assim essa primeira pauta foi finalizada e a reunião seguiu para dar continuidade a próxima pauta que versa sobre a execução da Lei Emergencial Aldir Blanc. Com enfoque nas discussões sobre os incisos II e III - Subsídios; Faixas de Pagamentos e Critérios; Linhas de Editais; Valores

e Números de Selecionados; Ação Compartilhada com o Governo Estadual nos incisos I e III. Lembra ainda que sobre os incisos II e III, houve uma sugestão de encontro para o último dia trinta e um, justamente para se chegar a presente reunião com um encaminhamento, uma minuta sobre esta pauta, mas poucos estiveram presentes. Em seguida, a conselheira Carla Wendling pede a fala, e após a conselheira Rosa Perdigão concluir sua primeira colocação, em especial quanto à reunião da última terça-feira por convite da Secretaria de Cultura do estado para ouvir as contribuições dessa, resumiu as contribuições desta que teve um caráter de voz e escuta e anunciou que o aplicativo quanto ao inciso I, provavelmente, já estará ativo na próxima semana. E, quanto às dúvidas sobre compilamento de dados, a conselheira entende que será preciso que façam novamente o cadastro por tal aplicativo. A conselheira Carla Wendling tem a fala e apresenta suas considerações quanto ao encontro citado, pois estava presente e ressaltou que a maioria das propostas apresentadas se destina a empresas. Ela afirma que não notou um olhar para o coletivo com CPF e com MEI, e parabeniza Cleise Campos, Rosa Perdigão, Adolpho Konder e Carlos Corrêa por sua condução em sempre frisar que a Lei em questão é uma Lei emergencial e não uma situação de Fomento ao setor de Cultura como se percebeu na reunião que a conselheira cita. A conselheira Rosa Perdigão passa a fala ao Secretário Adolpho Konder e o mesmo foca-se na necessidade de apresentação imediata dos dados do cadastro em números finais e solicita que a conselheira Cleise Campos o faça. O Secretário sugere ainda que, em seguida o Assessor Técnico Carlos Corrêa apresente a proposta inicial pensada e estimada a partir dos dados gerados pelo cadastro. Assim, a conselheira Cleise Campos tem a palavra e a fim de otimizar o tempo indica que a compilação de resultados e seu detalhamento será colocado no chat desta reunião, no whatsapp e disponibilizado por e-mail. E, sobre a discussão dos valores tanto do inciso II quanto do III, ela apresenta que o número de inscritos foi de dois mil duzentos e oitenta e oito entidades de grupos ou coletivos aptos que se enquadram no que a Lei requer. E, registra que o número de inscrições fora superior a tal, mais de dois mil e oitocentas, mas com o filtro automático dos formulários esse quantitativo diminui para o apresentado como apto. Quanto às inscrições para inciso II, há o número de duas mil duzentas e oitenta e duas inscrições. Sendo importante citar que do quantitativo de duas mil duzentas e oitenta e oito inscrições, sessenta e nove vírgula nove por cento, afirmam que tem CNPJ e trinta e nove por cento, os da Sociedade Civil que declararam não ter CNPJ. O documento é compartilhado no chat pela Secretária Executiva Janaina Magalhães ao tempo que em tela compartilhada já está exibido outro documento onde Assessor Técnico Carlos Corrêa e a conselheira Cleise Campos explicitam quanto às faixas de pagamento. A conselheira Cleise Campos segue disponibilizando os dados no chat da reunião. Seguida por uma fala sobre o inciso II, feita pelo Assessor Técnico Carlos Corrêa que cumprimenta a todos e expõe a proposta quanto a tal inciso que abarca o pagamento de pessoal e colaboradores, já a proposta para o inciso III, trabalha a prestação de conta pelo cumprimento do objeto. Assessor Técnico Carlos Corrêa afirma que em todas as reuniões houve a exposição quanto à necessidade do corte, teto para calcular o cadastro atendendo a manifestação do próprio Conselho. Criando-se assim três faixas de valores a se aprofundar as definições conceituais dos critérios. Tendo o valor total de dezoito milhões setecentos e sessenta e dois mil reais para o inciso II, com duas parcelas para cada faixa. Com pagamento único. Já para os Editais, fica o valor de vinte milhões e seiscentos mil reais. Ele ainda lembra que dois Editais serão em conjunto com o Estado, o de Compra de Ativos e de Fomento às Artes. A conselheira Rosa Perdigão lembra aos presentes os critérios em relação à avaliação de Editais na reunião do último dia trinta e um e o resumo pela Conselheira Cleise Campos quanto ao acordado com os

conselheiros presentes é apresentado pelo Assessor Técnico Carlos Corrêa e a conselheira Cleise Campos. Pois, no documento compartilhado em chat há as três faixas de valores aos inscritos e critérios a ser aprofundados, discussão que pode ter mais espaço em reunião prevista para o próximo dia nove. Devido à urgência em entrega do Plano ao Ministério de Turismo até o próximo dia onze, encaixando-se assim no lote dois e entrando no calendário de repasse da verba até o dia vinte e seis de setembro. A conselheira Cleise Campos afirma que os critérios propostos para atribuição de pontuação estão elencados nos itens de letra A até J e sem valoração de pontuação propositalmente, para que haja uma construção coletiva dessa. Seguindo da explicitação proposta das três faixas de valor a ser pago no subsídio II, onde a faixa um compreende três mil reais, a faixa dois compreende quatro mil reais e a faixa três corresponde ao valor de cinco mil reais, em pagamento único das duas parcelas. Fazendo um só processo de liquidação de pagamento. A conselheira Cleise Campos ressalta que cada procedimento de faixa equivale a um processo dentro da Secretaria. Segue lendo o documento em seus dados quanto aos critérios acordados e frisa a presença do ponto referente ao que deve ser vedado. Em especial quanto aos inscritos não poderem ter vínculos políticos partidários, responsáveis representantes de agentes políticos nas três esferas e poderes, nem respectivos cônjuges ou companheiro desses. Ela continua sua fala colocando ao grupo a necessidade de uma definição quanto ao vedar instituições a partir de um corte de movimentação financeira. Tendo vista o estabelecido na Lei Aldir Blanc de poder abarcar quem movimentou até quatro milhões e seiscentos mil reais e a vontade apresentada é que seja redefinido um corte maior. Para assim alcançar uma parcela de entidades e instituições que tenham um aporte financeiro menor. A conselheira Cleise Campos ainda solicita que sejam colocados outros critérios pelos colegas quanto à Vedação e que pensem qual corte poderia ser estabelecido. Em seguida, a conselheira Rosa Perdigão lê as perguntas das conselheiras Sarah Alonso e Rayanne Pacheco colocadas no chat, onde a primeira fala sobre o peso de cada critério se é igual ou não e a segunda trata-se de um pedido de esclarecimento sobre o que seria o ponto "Fomento às Artes" e o porquê do valor alto se o estado irá compartilhar o inciso? A conselheira Cleise Campos responde ao primeiro questionamento reforçando a fala que tal peso será estabelecido em conjunto e o conselheiro Álvaro Maciel explica a segunda indagação ratificando a amplitude presente neste ponto, por abranger cerca de vinte linhas que o Edital de Fomento às Artes contempla, ou seja, uma área que representa um universo muito extenso. Sendo as dezoito linhas que já estão consagradas na Lei 5553 do ISS, onde o realizador de cultura pode se inscrever somadas as outras linhas que foram pedidas pelo Conselho e estão sendo delineadas. Ementando que tais serão feitas em conjunto com o estado. Logo após, a conselheira Carla Wendling contempla as dúvidas e questionamentos que chegaram a ela sobre a Contrapartida. Questões sobre quais despesas e pagamentos a pessoal, como bilheteiros, técnicos dentre outros, podem ser realizadas e como ocorreriam os registros para essa prestação de contas. Uma vez que, ainda há o caso de pessoas que não possuem CNPJ e receberiam em suas contas pessoais o valor, sendo que o mesmo não se destinaria todo para si. Fato esse que tem gerado dúvidas quanto às comprovações no Imposto de Renda das mesmas. A conselheira também expõe sua preocupação com a percepção de uma contemplação majoritária a empresas por parte do estado, discernimento obtido pela participação na última reunião que ocorreu junto ao estado. A conselheira Carla apresenta em sua fala um pedido de resumo quanto à Contrapartida e Compra de Ativos. Prontamente o Assessor Técnico Carlos Corrêa explicita que as Contrapartidas serão mensuradas segundo o exato valor do aporte que cada beneficiário do recurso receberá, sendo estimada no nesse valor. No que tange à prestação de contas, há a necessidade de

emissão de notas, ainda que uma formalidade que se pretende simplificada o máximo possível. Pedindo na mesma que seja especificado que, para a prestação de contas, a pessoa recebeu os recursos oriundos da Lei Aldir Blanc pelo Município de Rio de Janeiro. Para que não haja a possibilidade dessa nota entrar em outra prestação de contas de outro município. A conselheira Carla Wendling afirma compreender o que foi dito e participa quanto aos casos de quem não possua nota. E, o Assessor Técnico Carlos Corrêa complementa afirmando que após recebimento dos recursos, os pagamentos do beneficiado chegarão a alguém ou servirá para pagar contas que estejam pendentes. Pois, como se trata de um recurso Emergencial, há muitos casos de falta de pagamento de suas responsabilidades para a manutenção, como luz, equipamentos, aluguel dentre outras. Gerando assim as notas comprobatórias. No tocante à Compra de Ativos, o Assessor Técnico Carlos Corrêa coloca que o valor é de quinhentos mil reais destinados à compra de vinte blocos de ingressos no valor máximo de vinte e cinco mil reais. Compreendendo ainda que não seja um valor significativo, mas reconhece sua importância, sobretudo para alguns exemplos como circos e cinemas populares. Expressando assim a intenção deste Conselho em fazer com que, mesmo sendo empresas, alcancemos o público que se pretende, ressaltando que empresas não existem sem pessoas. Sendo necessário que todos façam jus ao receber e que tais empresas também cumpram sua função social e não apenas econômica. A conselheira Rosa Perdigão segue com as inscrições passando a fala para Vereador Tarcísio Motta, onde ele inicia agradecendo o espaço de fala e cumprimenta os presentes. O vereador apresenta suas dúvidas quanto ao tipo de critério que foi utilizado para filtrar o quantitativo de inscritos de cerca dois mil e oitocentos para os dois mil duzentos e oitenta e oito habilitados. Pedindo além de uma especificação sobre a peneira, termo utilizado para a classificação de aptos ou não, o esclarecimento sobre como se dará a transparência do processo no sentido de dar uma devolutiva aos não habilitados e se haveria algum tipo de recurso após ser constatada a negativa. Pois, casos semelhantes tiveram resultados opostos no pleito de seus cadastros. Nesse sentido, o vereador Tarcísio registra seus apontamentos junto à intenção de compreender o formato de notas para pagamentos aos colabores de artistas e CPFs de determinado grupo, segundo o inciso II. Seguindo com o pedido de esclarecimentos sobre como um colabore cumpriria essa burocracia que consta no inciso citado e quanto à distribuição dos valores por faixas já apresentada no documento que está sendo apresentado. Carlos responde que a peneira segue dois aspectos, onde o primeiro ocorre quando a própria empresa informa não querer o benefício do inciso II. Pois, mesmo após o cadastro reconhecem que de alguma forma suas atividades tiveram prosseguimento. E, complementa que o segundo aspecto versa da comprovação de vinte e quatro meses de atividade anterior ao período de suspensão das atividades, como prevê Lei Aldir Blanc. Logo, a não comprovação de atividades nos vinte e quatro meses anteriores desabilita o recebimento. Assessor Técnico Carlos Corrêa ainda confirma que haverá transparência na devolutiva dessa não habilitação. Quanto à burocracia da prestação de contas do inciso II, ele inclui que essa proporciona um afastamento por parte de alguns municípios com o intuito de não correr riscos. Em sua fala, o Assessor Técnico Carlos Corrêa inclui que quanto ao pagamento dos colabores o beneficiado pode pagá-los como autônomos, caso os indivíduos não possuam nota fiscal. Assim, um Recibo de Pagamento de Autônomo torna-se necessário e já se configura como comprovante. Reiterando assim o desejo de cumprir o caráter emergencial da Lei, como um auxílio para a quitação de atrasados. Por isso, ele reforça que tais valores do inciso II, não podem ser destinados à produção e que esse destino está contemplado no inciso III. Com vistas de retomada para que novos repertórios surjam na cidade. Seguindo os esclarecimentos, o Assessor Técnico Carlos Corrêa

coloca que a distribuição dos valores que constam no documento em análise e compartilhado na tela da reunião trata-se de uma simulação segundo um olhar primário dos cadastros. Dos critérios citados pela conselheira Cleise Campos, o Assessor Técnico Carlos Corrêa expressa que há receio e preocupação quanto à questão do faturamento. Pois implicaria na realização de dois mil duzentos e oitenta e oito balancetes ou auto declarações, o que torna vulnerável ambos os lados. Tanto a administração pública quanto aos que anunciam o faturamento. Quando se pode ficar ao alcance, uma vez que esta Lei traz o prazo de dez anos para a guarda dos documentos. Logo, a manutenção desse quesito fugiria ao padrão de normalidade incorporando um caráter perverso, segundo o Assessor Técnico Carlos Corrêa. Ele conclui registrando que houve avanços quanto à questão de pessoal, os colabores e cumprimento do objeto no inciso III. Mesmo com o impasse vivenciado junto à nossa procuradoria e controladoria, é levada sempre a construção das reuniões e apresentam as recomendações da Secretaria e Ministério Cultura e Turismo. A conselheira Rosa Perdigão retoma a fala e lê a pergunta colocada no chat pela conselheira Rayanne Pacheco quanto aos que poderiam participar dos Editais e o Assessor Técnico Carlos Corrêa prontamente afirma que todos podem participar independente de inscrição ou não no mapeamento realizado. A conselheira Rosa Perdigão segue lendo outras perguntas colocadas no chat onde o conselheiro Adair Rocha questiona quanto à possibilidade de se medir o acesso das favelas, periferias e casas de culturas populares. Assessor Técnico Carlos Corrêa expressa que há pretensão de tal mensuração de acesso, bem como disposto no critério Territorial. Ponto que ainda requer a continuidade das discussões sobre o IDS e Regiões Administrativas. Colocando ainda que se informou com Bia Barão e sua experiência com o "Ações Locais". A mesma teria apontado que, devido ao IDS da Área de Planejamento 2 ser elevado, é importante compreender que a mesma também compreende a área do Chapéu Mangueira e Pavão Pavãozinho. Mostrando assim a necessidade que existiu em ter um olhar específico sobre o mapa da cidade para que se alcance a abrangência que se pretende. Assessor Técnico Carlos Corrêa declara que assim também deve ser nossos esforços, sendo mais justo e participativo na busca da inclusão. A conselheira Carla Wendling reitera que há dúvidas sobre como corresponder à Contrapartida e o Assessor Técnico Carlos Corrêa aponta que tais dúvidas são pertinentes devido a uma precipitação em colocar tal ponto. Uma vez que ainda não está definido o valor, assunto que está em discussão neste momento. No entanto, ele reforça que a Contrapartida deve ser feita na proporção do valor recebido. E, que devido ao momento pandêmico e amparados pela espera de baixa de Decreto de Calamidade Pública nos espaços onde a pessoa atua ou nas escolas, entende-se então que a contrapartida referente aos que possuem ações de território não poderá ser realizada. A conselheira Cleise Campos esclarece novamente, como compartilhado em outros meios e canais, que os cadastrados poderão editar os mesmos. Afirmando ainda que a proposta da coordenação de Fomento e da equipe pela disponibilização do formulário de contrapartida ser anexado foi com objetivos de deixar as pessoas cientes. Lembrando ainda que a regulamentação Federal traz essa exigência. A conselheira Carla Wendling exemplifica que a atividade realizada pelos agentes de cultura pode se configurar em outros espaços e formas voltadas à Sociedade Civil e cumprir ainda assim tal contrapartida. E a Conselheira Cleise Campos reforça que a padronização de um formulário seguiu no sentido de auxiliar e exemplificar essas possibilidades de práticas como a expressa pela conselheira Carla Wendling. Referindo-se também aos prazos de entrega do Plano e suas discussões e construções, datas e reflexões que não necessariamente conseguem caminhar juntas, mas que se influenciam mutuamente. Como o próprio prazo para cadastros que, ao ser prorrogado também implicou na condição de não ser possível enviar um Plano de Ação

em data que antecedesse esse novo prazo. Logo depois, o Vereador Tarcísio Motta pede a fala novamente a fim de pontuar sobre como seria essa escolha de pesos aos critérios colocados no documento compartilhado bem como a necessidade de reflexão sobre ambos, pesos e critérios. Entendendo que essa prática não conseguiria ser abarcada apenas no tempo desta reunião, mas que o básico que pode ser pensado agora, referindose ao fato de que como uma empresa pode atingir pontuação máxima de trinta pontos nas faixas. E, com dez critérios divididos em pontuação zero, um, dois e três, onde se uma instituição atinge pontuação três em todos os critérios essa receberá a pontuação máxima. Tendo uma lógica com o zero como não se enquadra, um cumpre inicialmente, dois cumpre parcialmente e três cumpre totalmente. A partir daí teríamos uma definição após considerar a pontuação que será obtida. O Vereador continua explicitando a necessidade de uma definição em determinados critérios quanto especificação do que seria alcançar satisfatoriamente ou não. Demanda essa que ele propõe que possa ser feito no Grupo de Trabalho. Ele conclui sua fala concordando com a perspectiva dos dez critérios expostos no documento em análise e acredita que a proposta de pontuação dividida em zero, um, dois e três, finaliza a questão podendo passar para o próximo ponto. A seguir, a conselheira Cleise Campos pede a palavra e agradece a contribuição do vereador Tarcísio e reitera que o não estabelecimento de pontuação foi em busca de uma construção oriunda desta discussão. Assessor Técnico Carlos Corrêa coloca ainda que será trabalhoso, mesmo que necessário e o Vereador Tarcísio Motta e a conselheira Cleise Campos concordam que fazer a Lei e seus proventos chegar aos que precisam é o foco e recompensa desses esforços. Com isso há o apontamento de que embora necessário o estabelecimento de critérios, esse gera mais trabalho nas análises. Requerendo assim dedicação em caráter de mutirão de ajuda para atender e construir essas possibilidades junto à sociedade que chega até nós. O Vereador Tarcísio Motta pondera que a fala do Assessor Técnico Carlos Corrêa também deve ser colocada para a apreciação do Conselho no que se refere à possibilidade de diminuição da quantidade de critérios com vista de amenizar o trabalho que será exigido. Pois, pegar os dois mil duzentos e oitenta e oito cadastros e começar a atribuir pontuação para eles exigirá um trabalho braçal árduo. A conselheira Cleise Campos concorda com tal colocação e afirma ser necessário ouvir os outros conselheiros. O Secretário Adolpho Konder faz na sua fala propõe que sejam colocados parâmetros que proporcionem um filtro diretamente no sistema de cadastros, como quantitativos de pessoas entre outros critérios possíveis de tabulação virtual. Ferramenta que um profissional de Tecnologia da Informação poderia construir de acordo com as especificações que lhes seriam dadas. O Secretário Adolpho Konder entende que devido a essas dificuldades que alguns municípios tem aberto mão do inciso II. A conselheira Rosa Perdigão convoca as inscrições para que os Conselheiros participem dessa discussão desses critérios. Em seguida, a conselheira Rosa Perdigão lê a contribuição e indagações da conselheira Júlia Franca que deixou sua fala registrada no chat por não poder estar presente devido a um compromisso de aula. A fala apresenta uma distribuição de três pontos que ela busca elucidar, inicia com cumprimentos a todos e todas e expressa que o Grupo de Trabalho sobre a Lei Aldir Blanc, o qual ela faz parte, tem feito reuniões sistemáticas percebeu o surgimento de um dado de extrema importância para os cadastramentos, referindo-se à Contrapartida, e a mesma afirma que tal inserção não lhes foi partilhado. Considerando assim uma atitude vertical, caráter que este Grupo de Trabalho não deve ser adquirir, segundo ela, pedindo um esclarecimento sobre isso. Em seguida, a fala compreende o fechamento do cadastro, por entender que não fora colocado de forma clara, mas sim como uma ideia de pausa e não de fim. Afirma ainda que muitas pessoas não teriam conseguido realizar seus cadastros ou realizar as suas contrapartidas. Desta forma, a

conselheira Júlia Franca compreende que não conseguiremos atingir boa parte da população dos que necessitam deste recurso, sugerindo que seja reaberto o cadastro para que o as verbas cheguem a quem precisa. E, por último ela coloca a necessidade de não errarmos por falta de transparência e clareza, ainda que nos falte ideias ou pessoal, a conselheira Júlia Franca afirma que não podemos errar pela falta de transparência. Pedindo que esta listagem esteja disponível no site da Prefeitura para todos. A conselheira Cleise Campos responde aos pontos elencados pela conselheira Júlia Franca afirmando que a Declaração de Contrapartida apenas materializa o que já havia sido colocado em reuniões anteriores e não uma novidade. Tratou-se de um documento usual, sem novidades, ela reitera ainda que haverá a possibilidade de edição aos que já se cadastraram. Mesmo após os esclarecimentos disponíveis por telefonemas e e-mail em especial por um atendimento mais intensificado nos últimos dias aos interessados, haverá ainda tal possibilidade de ajustamentos nos cadastros realizados. Considerando assim que não houve falta de transparência, visto que todos os pontos foram levados ao Conselho e colocados em discussão em nas reuniões e ainda pontua que os Grupos de Trabalho possuem trocas intensas de informes e mensagens e compreende que, por vezes não é possível de se ler em tempo real. A conselheira afirma que por meios diversos, e a todo o momento, mantém-se um grande e significativo diálogo, acreditando assim que há equívoco no julgamento da conselheira. A conselheira Cleise Campos segue os esclarecimentos apontando que o corte dos cadastros também integra os assuntos presentes de forma intensa nos diálogos. Citando que houve inclusive acolhimento da decisão do Conselho quanto à prorrogação de data das inscrições saindo do dia trinta e um de agosto para o dia três de setembro. Reiterando a necessidade do corte por ser preciso preencher o Plano de Ação que já vinha sendo anunciado que seu envio ocorrerá no dia onze de setembro. Considerando tal envio, juntamente aos expedientes internos, o corte é, portanto, uma necessidade. Como fora colocado pelo Assessor Técnico Carlos Corrêa em todos os fóruns. A conselheira Cleise Campos complementa que, como os recursos da Lei são finitos, há um procedimento interno para se fazer uso do recurso e destinação da verba. Por isso, sim, cadastro teria um corte a fim de se ler o número que se destinaria o pagamento da Lei Aldir Blanc. Ela reforça a fala do Assessor Técnico Carlos Corrêa quanto ao Edital do Inciso III, que estará aberto para todos, cadastrados ou não. Logo após, o Assessor Técnico Carlos Corrêa expressa que lamenta profundamente o entendimento da Conselheira Júlia Franca, por entender que em todos os momentos houve o espaço de reuniões e discussões com a temática presente, ou seja, com transparência. Ele afirma que fez presente em todas as suas falas que haveria a necessidade de corte. E, o mesmo não teria necessidade senão fora a de calcular o quanto temos que aportar. Ressaltando que o operacional de se colocar quatro ou cinco Editais na rua é tarefa pesada junto às necessidades de contratar um corpo de jurados e operacionalizar mais de três mil processos e mais de três mil atos orçamentários. Em seguida, o Secretário Adolpho Konder afirma que a discussão já se estabeleceu e os presentes já compreenderam a magnitude do trabalho e como seu tratamento sobre o adiamento para o dia três fora feito em consenso. Mesmo com todas as dificuldades que já sabíamos que poderiam aparecer, tendo em vista a proximidade com o prazo de entrega do Plano. E, sobre a necessidade de corte, o Secretário Adolpho Konder pondera que, estabelecer critérios para o inciso III, só é possível após saber o teto do inciso II. A conselheira Carla Wendling se inscreve e tem a palavra colocando que possivelmente a conselheira Júlia Franca pode ser compreendida no sentido da dificuldade vivenciada por muitas pessoas no momento de inscrição, citando inclusive a própria experiência de tentativa em sua residência, seguindo pela tentativa diretamente no espaço físico da Secretaria e seus aspectos recursos humanos insipientes. Relatando

inclusive a dificuldade em compreender e finalizar o processo após muitas tentativas e auxílio recebido por pessoas bem mais capacitadas, dentro da própria Secretaria em apoio à sua necessidade. Logo, criou-se empecilhos que impediam o envio das inscrições, caso não fosse anexado tal formulário. E, assim muitos podem ter perdido essa chance. A conselheira reconhece os esforços da equipe, em especial a da Secretaria, pois não acredita que seria possível tais realizações sem este empenho. Lamenta ainda caso não haja reconhecimento de tal trabalho, mas enfatiza que se a Lei tem sido executada na cidade, deve-se ao movimento da equipe. Compreendendo que o dinheiro da verba que a Lei proporciona é da própria população e qualquer ação das três Esferas de poder público que visem embargar a chegada desses valores aos que precisam, fazendo com que os recursos retornem aos cofres públicos trata-se de descaso. Após a colocação da conselheira Carla Wendling, a fala foi passada para Secretária Executiva Janaina Magalhães que iniciou sua colocação cumprimentando os presentes e registrando o empenho que a Secretaria tem feito para fazer todos os atendimentos presenciais, não só na sede, como em outros lugares através de ampla divulgação. A Secretária Executiva Janaina Magalhães cita como exemplo o deslocamento no dia anterior junto com a conselheira Carla Wendling levando ainda uma pessoa da Folia da Mangueira, um conhecido do Conselheiro Adair Rocha, que a conselheira Carla Wendling cita em sua fala junto à Secretária Executiva Janaina Magalhães. Momento que o professor se desculpa pela interrupção ao receber na fala da conselheira Carla Wendling o abraço do amigo, justificando que tal lembrança surge por seu momento de tristeza pela morte do amigo e mestre de Folia de Reis do morro Santa Marta, vítima da COVID-19. A fala da Secretária Executiva Janaina Magalhães é retomada após condolências ao professor e segue no sentido de expressar que o empenho solicitado pelo Secretário Adolpho Konder nos atendimentos e por todos os meios que a Secretaria oferece ao público. A conselheira Carla Wendling parabeniza o atendimento que recebeu da Secretária Executiva Janaina Magalhães e esta o transfere a toda a equipe. Em seguida, o Assessor Técnico Carlos Corrêa reforça que ainda estamos em tempo de pandemia e nossa equipe também sofreu baixas por contaminação no grupo de atendimento, risco que não diminuiu os esforços. Nessa temática, a conselheira Cleise Campos registra que houve uma situação de baixa muito significativa no dia anterior, no tocante ao pessoal para atendimento na Cidade das Artes. Acontecimento que precisou mobilizar imediatamente outro componente desta equipe até o local para que não se perdesse assim mais chances de alcance populacional. Sendo registrado assim que a falta de pessoal já existe, mas piora com o abatimento dessa pandemia. A conselheira cita que a conselheira Rayanne Pacheco questiona uma postagem no instagran da equipe da ASCOM, e a conselheira Cleise Campos afirma ter sido, de fato, um equívoco na informação publicada. Acrescentando que também se trata de uma equipe pequena e sobrecarregada com a falta de pessoal e muito serviço e já foi pedido para ser retirada a postagem. Além disso, há dificuldade em se fazer uma campanha de divulgação sobre a Lei Aldir Blanc sem fanpage e de modo que não fira as normas da lei eleitoral. Sua fala é concluída afirmando que a conselheira Rosa Perdigão já está ciente de que na próxima semana haverá uma web reunião a fim de explicar as Linhas de Editais e que a data do dia nove está para a votação para sua ocorrência. Afirmando ainda que Assessor Técnico Carlos Corrêa segue preocupado quanto à garantia de operação do sistema onde serão baixados os Editais. E pede para que o mesmo apresente aos presentes como está o patamar de prazos segundo a consulta feita junto com a convidada Zilmar na procuradoria. Assunto que o Vereador Tarcísio Motta aproveita para inserir uma pergunta e questiona se o prazo final de destinação de recursos é de sessenta dias ou do prazo do Decreto de Calamidade, ou seja, até trinta e um de dezembro? O Assessor

Técnico Carlos Corrêa afirma que sua compreensão é a de que o prazo é até o final do ano, ou seja, trinta e um de dezembro. Apresentando que os Editais devem ser lançados o quanto antes em uma plataforma que está sendo analisada e o mais pesado seria o Edital de Fomento às Artes que ainda será discutido se constará na plataforma do estado ou na nossa. Visto que essa é em ação conjunta com o estado. Após a aprovação do nosso Plano, fator que o Assessor Técnico Carlos Corrêa acredita que acontecerá devido ao empenho e forma de construção do mesmo, nossos recursos serão disponibilizados. Lembrando que será baixada uma resolução para o detalhamento que gere uma explicação grande para a sociedade civil, documento já em construção por Assessor Técnico Carlos Corrêa e pela convidada Zilmar e que será levado ao Grupo Trabalho na próxima terça-feira pela manhã para ser analisado. Com relação aos avanços junto à Procuradoria, o Assessor Técnico Carlos Corrêa ressalta que também se trata de uma novidade para eles que seguem igualmente muito atarefados. O Assessor Técnico Carlos Corrêa acredita que tão logo seja concluído o nosso Plano de Trabalho e tendo a definição do Sistema, que deve ocorrer ainda hoje a proposição da data de quando ele ficará pronto, poderemos colocar os Editais na rua. Sem esquecer que os Editais ainda deverão passar por um processo que visa sua simplificação ao máximo possível. Ele acrescenta que a ideia deve ser de urgência nas ações e a prioridade ainda é o inciso II, que é o pagamento emergencial e que esse já aconteça em outubro. E os referentes aos Editais só deverão ser possíveis de pagamento da segunda quinzena de novembro a primeira quinzena de dezembro. Pois, temos cento e oitenta dias da Lei para dar baixa do Decreto de Pandemia, trinta e um de dezembro em princípio. Então, a Secretaria tem até trinta de junho para fazer a prestação de contas junto ao Governo Federal. Por isso, o prazo que devemos exigir também será, relativamente, curto. Imaginando-se que, a partir de janeiro não estejamos mais sob o Decreto de Calamidade Pública, deveremos dar um prazo de aproximadamente cento e vinte dias para a execução dos Editais. Já quanto ao inciso II, a prestação de contas deve ser muito mais rápida ficando pendente a Contrapartida que só depois do Decreto que poderá ser realizada. Logo, com certeza teremos um volume de trabalho expressivo até junho do próximo ano. Na sequência destas colocações do Assessor Técnico Carlos Corrêa, a conselheira Cleise Campos toma a palavra ressaltando o papel fundamental do mesmo. E apresenta que há a proposta de realização de web reunião para explicar as Linhas de Editais com convocação aos trabalhadores, pessoal das Artes e da Cultura. Mesmo que não tenhamos ainda o sistema operando, ou seja, antes das datas de lançamento, já estaríamos colocando as Linhas de Editais nas ruas e esclarecendo às pessoas, afirma a conselheira. Oportunizando conversas em uma primeira web reunião geral e, se fosse o caso, também se subdividiria. Tendo em vista que, a Secretaria tem recebido grande volume de e-mails com relação às Linhas de Editais. Ato contínuo, a conselheira Rosa apresenta a pergunta da conselheira Rayanne Pacheco encaminhada por chat sobre como estaria a atribuição do Conselho em fiscalizar o Fundo Municipal? Em seguida Rosa Perdigão também anuncia que há inscrição do Vereador Tarcísio para fala. O Assessor Técnico Carlos Corrêa coloca que o Fundo terá como primeiro aporte a Lei Aldir Blanc que estará todo aberto para a fiscalização que o Conselho quiser solicitar. Sendo uma operação sistêmica, orçamentária e aberta tanto para o Conselho e os pleitos que vierem de órgãos de controle, o que se imagina que serão muitos. Portanto, a intenção é deixar toda uma organização para que seja imediata a devolutiva quanto ao que seja solicitado. Após o Assessor Técnico Carlos Corrêa seguiu a fala do Vereador Tarcísio Motta que quis corroborar para a compreensão da conselheira Rayanne Pacheco sobre a fiscalização. Ele lembra o debate que já ocorrera quanto aos Fundos, fiscalização e papel do Conselho e como esse exerceria sua função, sendo similar ao que

ocorre geralmente nos Conselhos de acompanhamento do FUNDEB e da Alimentação Escolar. Onde no ano seguinte e não imediatamente o Conselho tem que emitir um parecer, uma opinião sobre o uso dos recursos. O acompanhamento da execução é neste modelo que tem sido feito aqui e no próximo ano, que, com a Conferência terá outra composição, este Conselho terá que encaminhar uma prestação de contas e emitir um parecer favorável ou não, do ponto de vista da fiscalização. Logo, assim como agora há a discussão sobre a execução e montagem do que vai ser feito com o dinheiro, deve-se já ter em mente uma avaliação que ateste ou não a aplicação dele. Seguindo assim a sugestão de prática de fiscalização que o Vereador coloca. Ele conclui com um questionamento quanto às Linhas de Editais trabalhadas no documento apresentado indagando em especial quanto à distribuição em uma porcentagem maior dos recursos para o Edital Fomento às Artes em detrimento dos demais. Quanto aos de Premiação, ainda que seja uma simulação, o número de Projetos para o primeiro Edital citado é pequeno comparado ao do segundo que se refere a Ações Locais e Arte Educação. Neste sentido, o vereador procura entender se a perspectiva quanto ao número de Projetos que virão neste segundo segmento seria a registrada no exemplo do documento, ou seja, correspondendo a um número que não seja superior ao colocado como exemplo. Pedindo assim que sejam explicados os critérios usados na divisão apresentada entre recursos e número de Projetos. Carlos toma a palavra e explica que o Edital de Fomento às Artes possui vinte linhas e tem um valor, de fato maior, sendo previsto até cinquenta mil reais por projeto. Podendo ter Projetos de valores diversos, trazendo consigo um aspecto de retomada da Economia por serem Projetos que contratam e empregam, fortalecendo assim a cadeia produtiva da Cultura. Enquanto que o "Ações Locais" e "Arte & Escolas" tem um caráter próximo ao viés individual, com oficinas e apresentações únicas, por exemplo. Tanto que são focados em pessoas físicas e MEIs enquanto que o Fomento às Arte é para empresas e produtoras. O Vereador Tarcísio acrescenta que desde o início tem trabalhado com perspectiva de que deveríamos ter trabalhado com mais peso nos Editais de Premiação porque eles são menos burocráticos e mais democráticos do que o de Fomento às Artes. No entanto, o vereador afirma que tal decisão deve ficar a cargo Conselho, trabalhadores da Cultura que lidam com isso e compreendem o que seria melhor. Ele agradece o esclarecimento e afirma ter compreendido o critério. Logo após, Carlos acrescenta que, o Ações Locais recebeu um número grande de inscritos, mas poucos estavam em condições de se habilitar para tal. E ainda assim houve uma ampliação desses números de duzentos para trezentos. E, no Arte & Escolas também, estava previsto cem e foi para trezentos. De número igual, mantendo valor unitário de dez de mil reais. Por compreensão de não ser simples ter oficineiros qualificados. Registrando ainda que não foi um número tão expressivo de pessoas aptas, visto também ser preciso qualidade para a população. Não se trata de uma distribuição qualquer, é preciso ter responsabilidade e qualidade. Após o Assessor Técnico Carlos Corrêa, o Secretário Adolpho Konder acrescenta que no Edital Fomento às Artes é possibilitada a entrada dos Festivais, que foram por sua vez também muito prejudicados com a pandemia. O Conselheiro Marcos Poubel indaga se os MEIs não poderão se inscrever no Edital de Fomento às Artes e se será destinado apenas a CNPJs. Prontamente, o Assessor Técnico Carlos Corrêa afirma que no Fomento às Artes apenas CNPJs poderão se inscrever. Assim, a conselheira Rayanne Pacheco participa sua opinião quanto ao fato de que para ser destinado apenas pra CNPJ, o valor estaria muito alto, expressivo, mas pede ainda a opinião dos demais Conselheiros sobre isso. Então, a conselheira Carla Wendling toma a fala e coloca sua compreensão sobre a destinação maior de recursos para CNPJs e registra que assim ficaria muito parecido com o estado, caráter que já fora criticado. Ela complementa com a informação de que muitos que

poderiam ser contemplados com a Lei não possuem CNPJ e nem ao menos são MEIs, pois CPF e MEIs configuram-se como os maiores quantitativos em volume. Sendo assim, seria necessário, segundo ela, pensar em uma forma de resguardar este pessoal. A conselheira conclui com a questão sobre as Premiações e a presença do Imposto de Renda sobre tais para Pessoa Física contemplada. O Assessor Técnico Carlos Corrêa confirma que, Premiações para Pessoa Física tem Imposto de Renda e que não haveria tal para Pessoa Jurídica. E expõe que o trabalho já tem sido feito sobre um valor líquido de dez mil reais para Premiação de Pessoas Físicas. E coloca ainda que o número de alcance para Pessoas Físicas e MEI está em seiscentos e vinte enquanto o Fomento às Artes está em duzentos e trinta e quatro. Ato contínuo, a conselheira Cleise Campos coloca que houve um olhar nítido da Secretaria no favorecimento desta base mais ampliada destes números. A conselheira Carla Wendling lembra que apesar de ainda estarmos em período de Pandemia há colocações quanto à continuidade de ações por parte de alguns. E, ao exemplificar as possíveis modificações que o período requer como a realização de lives, uma ação, é notório que não ocorrerá a presença tradicional do público. E que esse número pesaria quanto ao que se pode atender em cada alternativa de espaço de atendimento. Dessa forma, a conselheira acredita que esse tipo de critério não poderia pesar tanto para destinação de recurso. Visto que da mesma forma, os Festivais, por exemplo, atendem um público muito maior, mas os mesmos também não alcançariam o quantitativo apresentado. Ela lembra ainda que há prazos para o cumprimento das ações. O Assessor Técnico Carlos Corrêa coloca que o prazo de cumprimento até dezembro de dois mil e vinte e um ainda não está claro e que a Prefeitura do Rio possui hoje prazo para prestar contas junto ao Governo Federal de até trinta de junho do próximo ano. Assim, o prazo para as realizações das ações deve anteceder a esse. E o Assessor Técnico Carlos Corrêa ainda coloca que há um questionamento muito grande junto ao Governo Federal para se estenda até trinta e um de dezembro de dois mil e vinte um Acrescentando que o inciso III, possui a possibilidade de ser discutido em uma vertente de retomada da economia da cultura, da cadeia de produção cultura. Isso, pensado tanto para a Pessoa Física, quanto à MEIs como nas Produtoras, por todos estarem sob a mesma situação pandêmica. Carlos encerra pedindo celeridade quanto às definições do inciso II para que se avance ao inciso III, devido ao horário. A conselheira Cleise Campos endossa a fala do Assessor Técnico Carlos Corrêa afirmando que as preocupações apresentadas aqui tem sido consideradas pela Secretaria em cada momento de decisão e organização estabelecidas. Esclarecendo que o documento compartilhado na tela foi construído em cima dos dados recebidos até o dia anterior e seguirá disponível para todos via e-mail após a reunião. E, ainda com a possibilidade de afunilar os critérios na reunião do Grupo de Trabalho da próxima terça-feira. Deixando um encaminhamento ao Presidente do Conselho, Secretário Adolpho Konder e à Vice-presidente Rosa Perdigão, que caso esta reunião não esgote o assunto haja outra na próxima semana. Ou que os colegas deleguem aos representantes do Grupo de Trabalho Aldir Blanc que trabalhem esse assunto na próxima terça-feira para o nosso Plano de Ação. Em seguida, o Secretário afirma a importância de se tratar os critérios, mas acredita que é necessário sairmos desta reunião com os patamares estabelecidos e apontados do Assessor Técnico Carlos Corrêa. A conselheira Rayanne Pacheco pede fala e afirma que houve muitas reclamações sobre o anexo da Contrapartida. Visto que não estavam conseguindo enviar tais anexos e outros nem conseguiram fazê-lo. A conselheira indaga se haverá prejuízo aos mesmos. E, imediatamente, A conselheira Cleise Campos reforça suas falas anteriores e coloca que haverá a possibilidade de edição aos que se cadastraram. A Secretária Executiva Janaina Magalhães faz um adendo sobre o formato em que esse documento de Contrapartida

deve ser salvo enviado, que é em modelo PDF. A conselheira Elizabeth Manja pede inscrição e coloca que seu questionamento segue no sentido de entender qual seria a objeção que não permite que o inciso II tenha um valor maior que o inciso III. O Assessor Técnico Carlos Corrêa afirma que não se trata de uma objeção e relembra a reunião de Área de Planejamento 2, onde fora tratado o tema inclusive com o desejo exposto em direcionar-se ao inciso III. Visto que o inciso II traz consigo o caráter de emergência e o inciso III o de uma retomada da Cultura no aspecto da Economia, pulverização dos recursos para a empregabilidade entre outras questões desta natureza. Logo após o agradecimento da Conselheira Elizabeth Manja pelos esclarecimentos, a conselheira Rosa Perdigão anuncia o encerramento das inscrições com o intuito de avançar em relação às faixas de pagamentos e encaminhamento para o Grupo de Trabalho tratar o tema critérios na próxima reunião. A conselheira Carla coloca que havia uma pendência de encaminhamento documento, que trata-se do Decreto que precisa ser publicado por constar nossa ação. A conselheira Cleise Campos complementa a pertinência da fala da conselheira Carla Wendiling, lembrando que todos os colegas estão cientes da impossibilidade de movimentar qualquer recurso quanto da Lei Aldir Blanc. E, que uma vez que, publicação do Decreto não poderá também haver mais nenhuma A conselheira Rayanne Pacheco coloca novamente que não compreendeu a visão sobre o Edital de Fomento e a conselheira Cleise Campos explica novamente que se trata de um modelo que abarcará todos os segmentos. Como o Assessor Técnico Carlos Corrêa reforça em nova fala sobre essa condição de abrangência ampla do Edital, penas para CNPJ. E, lembra que o Ações Locais, Oficinas e Arte Escola e Premiações são para MEIs e pessoas físicas. Fala complementada pela conselheira Cleise Campos quanto ao olhar que a Secretaria teve para esses. Citando também que a escrita desses Editais seguem os já consagrados pela Secretaria recebendo apenas uma configuração que converse com a Lei Aldir Blanc e uma busca por um alcance maior de sua interpretação. A conselheira Rayanne Pacheco reitera sua fala de incômodo quanto ao alto valor destinado ao Edital de Fomentos e por isso pediu que os conselheiros que opinassem sobre tal. A conselheira Cleise Campos apresenta novamente os percentuais de cadastros, sendo sessenta e nove vírgula nove por cento para CNPJs e trinta e um por cento para os sem CNPJ. Pedindo celeridade na reunião por já estar em cerca de três horas e há a necessidade de avanço porque não haverá expediente na próxima segunda-feira, devido ao feriado. A conselheira Carla Wendling pede a palavra para registro quanto à questão de possuir ou não CNPJ e sua relação com o alcance de público. Pois, há exemplos de alcance maior por grupos que não possuem CNPJ e alcançam mais do que os que o possuem e serão assim contemplados com o Edital de Fomento enquanto o outro não. E, por isso o Assessor Técnico Carlos Corrêa complementa afirmando que não há discriminação dessas pessoas, mas sim o próprio Edital fomente uma necessidade de formalização e institucionalização de condições. Sem esquecer que é preciso ter um olhar para Pessoa Jurídica por empregar e promover a cidade e contribuirá para o crescimento econômico. A conselheira Carla Wendling conclui com a compreensão de que há um olhar para cada área, em especial quanto a para as culturas tradicionais e seu aporte de volume, ainda que não possuam o CNPJ. Seguidamente, a conselheira Cleise Campos lê a pergunta enviada no chat pela conselheira Bianca Toledo sobre a proposta de que todas as modalidades de Editais tivessem o critérios da distribuição Territorial. A conselheira Cleise Campos lê ainda a pergunta da conselheira Rayanne Pacheco sobre a possibilidade de o CNPJ para o Fomento possa ser MEI. E, o Assessor Técnico Carlos Corrêa responde a essa que em princípio não seria para MEI, pelo pressuposto de um valor de até cinquenta mil reais. E, o MEI tem um limite anual que se esgotaria. Encaixando-se assim nos outros Editais.

O Assessor Técnico Carlos Corrêa afirma que esse será um critério como nota no julgamento do Edital de Fomento às Artes. Obviamente, declara o Assessor Técnico Carlos Corrêa, que terá observado um peso sim. Além de também constar em Ações Locais, como colocado pela conselheira Cleise Campos confirmado pelo Assessor Técnico Carlos Corrêa. Confirmando assim que a Territorialidade perpassa por todos os Fomentos. Em seguida, a conselheira Rayanne Pacheco pergunta se há uma discriminação no painel do Edital de Fomentos apontando quem seriam os CNPJs e MEI ou não. A conselheira Cleise Campos confirma essa existência e que tal espelho será disponibilizado tanto por e-mail quanto por What's App. Incluindo em sua fala que toda o processo de construção e discussão sobre a Lei Aldir Blanc precisam ser documentados, assim a conselheira Cleise Campos pede colaboração dos colegas para leitura das Atas que seguirão para postagem no site. O Assessor Técnico Carlos Corrêa complementa que pediu para que todas as reuniões do Fórum e das Gerências da Secretaria de Cultura fossem disponibilizadas pela ASCOM. Concentrando assim em um local todas as ações referentes à legislação e fornecendo assim transparência. Em seguida o Assessor Técnico Carlos Corrêa e a conselheira e moderadora Rosa Perdigão pedem o consenso para que se possa encaminhar essas questões, Linhas de Editais, Valores, Números de Selecionados e pagamento do inciso II em pagamento único das duas parcelas nas três faixas. Deixando o tratar a distribuição de pontos a partir dos critérios para a reunião do Grupo de Trabalho na próxima terça-feira. Carlos ainda coloca que o MEI terá entrada nos incisos II e III. Todos de acordo, a Conselheira Rosa declara o encaminhamento. A conselheira Cleise Campos acrescenta que todos os documentos e dados apresentados nesta reunião seguem no grupo de what's App, no chat e por e-mail. A conselheira Carla Wendling participa que não tem sido respondida pela RioTur, que não possuía mais um representante presente neste momento. E, o Secretário Adolpho Konder informa que já encaminhou o ofício solicitado pela conselheira Carla Wendling. A Vice-presidente Rosa Perdigão agradece a presença de todos, assim como a parceria do Secretário e equipe da Secretaria, bem como aos Conselheiros, mesmo sabendo que tem sido árdua essa caminhada. E, assim parabeniza os presentes e aos que tem se empenhado no trabalho e afirma que continuará agindo no sentido de buscar e cobrar maior participação dos que não o tem feito da forma necessária. Passando assim a fala para o Secretário Adolpho Konder finalizar a reunião. A conselheira Cleise Campos participa que a Bianca Toledo registrou perguntas no chat e há então o comprometimento da equipe da Secretaria em esclarecer suas dúvidas por e-mail, devido ao horário já avançado. O Secretário retoma a palavra e reconhece que tem sido feito um grande esforço para essa construção e parabeniza os envolvidos. Pois, nota-se assim ganho em dividir as decisões em conjunto, em especial junto à sociedade civil, diminuindo os riscos de erros. Agradece por mais esta etapa concluída sobre a Lei Aldir Blanc em busca de uma distribuição dos recursos de forma democrática e abrangente aos que dela necessitam. E, que também sirvam para (re) impulsionar da cultura na cidade do Rio de Janeiro. Agradece ainda à Câmara de Vereadores na pessoa dos que tem participado ativamente e presentes, a equipe de vereadores presentes. O Secretário Adolpho Konder segue em agradecimento e reconhecimento ao trabalho incansável da equipe da Secretaria na construção coletiva com as demais Secretarias e todos os conselheiros. O Secretário agradece que estejamos em busca de construção de um consenso, o que também é um símbolo da Lei Aldir Blanc. Acrescentando que, apesar das dificuldades como as próprias adversidades operacionais por parte de inscritos e atendimento, não houve em nenhum momento o recuo dessa equipe em fazer a divulgação, em especial do inciso II, mesmo trazendo suas burocracias. Parabeniza assim a todos por compreender que estão construindo o melhor para cultura e aspira que

o Plano seja enviado no próximo dia onze, afim de que os recursos cheguem até o final de tal mês. A Vice-presidente agradece a fala do Secretário e cumprimentando a todos desejando boa tarde e bom trabalho. Cumprimento que é recíproco por todos os presentes. Nada havendo a tratar, o Presidente Adolpho Konder dá por encerrado os trabalhos às treze horas e trinta minutos do mesmo dia. Eu, Janaina Alves Magalhães, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente, Vice-Presidente e Conselheiros presentes que desejam testemunhar o atesto deste documento.